



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

Edição 1.562  
06 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 085/2019**

**DATA: 13/02/2019**

**SÚMULA:** *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 965.006,29 (novecentos e sessenta e cinco mil e seis reais e vinte e nove centavos).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 965.006,29 (novecentos e sessenta e cinco mil e seis reais e vinte e nove centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
000540 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002251 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO ..... R\$ 32.778,49

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002252 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO ..... R\$ 79.440,07

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004385 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R\$ 3.304,14

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006310 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 30.000,00



14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006735 000878 Conv. 184/2017 - SEAB - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES ..... R\$ 434.483,59

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1097 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 965.006,29**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE            | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO   | VALOR                 |
|-------------------------|-------------------|---|-----------------------|
| 3.1.878                 | 37511-X           | B.B. CONV. SEAB CAMINHO DAS PEDRAS - BARRA BONITA | R\$ 434.483,59        |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |   | <b>R\$ 434.483,59</b> |

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE            | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO  | VALOR                 |
|-------------------------|-------------------|--|-----------------------|
| 3.3.151                 | 33363-8           | B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO | R\$ 32.778,49         |
| 3.3.152                 | 33434-0           | B.B. - T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO  | R\$ 79.440,07         |
| 3.3.500                 | 231-2             | CAIXA - APSUS INVESTIMENTO                                 | R\$ 3.304,14          |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b> |                   |  | <b>R\$ 115.522,70</b> |

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
003680 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 35.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2084 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 415.000,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 13 de fevereiro de 2019.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO CARLOS BINI**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### DECRETO Nº 129/2019

**DATA: 27/02/2019**

**SÚMULA:** *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2038 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
002750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 34.000,00

**TOTAL.....R\$ 34.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 34.000,00

**TOTAL.....R\$ 34.000,00**



**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de fevereiro de 2019.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO CARLOS BINI**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### DECRETO Nº 168/2019

*Súmula: Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 159/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica permitido ao Guarani Esporte Clube, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.057.649/0001-88, a utilização do espaço físico do Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert, nesta cidade, para os dias de treinamentos e mandos de jogos, tendo em vista as disputas do Campeonato Paranaense de Futsal, Série Bronze – 2019, e outras competições oficiais a nível estadual, tais como Jogos da Juventude e Jogos Abertos, bem como a exploração publicitária nas dependências do Ginásio.

**Art. 2º.** Considerando o artigo 100 “A”, da Lei Municipal nº. 1861/2010, fica autorizada a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no espaço público em questão, nos dias de jogos, enquanto estiver sob Uso da pessoa jurídica mencionada no artigo anterior, desde que seja permitido pelas normas dos campeonatos disputados pelo Guarani Esporte Clube.

**Art. 3º.** As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriano Cardozo**  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação

### DECRETO Nº 169/2019

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maricleia Grzeszezyszen**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.610.006-0/PR e do CPF nº 083.755.439-00, para o cargo em comissão de *Assessora do*

*Departamento de Licitações*, símbolo CC-8, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 14 de março de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EDITAL Nº 02 DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2018

O Departamento de Licitações, comunica aos interessados, participantes do referido pregão, que o laudo de análise das amostras dos modelos dos uniformes, em razão do Pregão Presencial nº 169/2018, encontra-se disponível nos anexos do site oficial do município, sendo que os mesmos foram considerados APROVADOS, pela Comissão de análise, e poderá ser consultado por todos que tiverem interesse.

Prudentópolis, 15 de março de 2019.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 124/2018 Concorrência Pública nº 001/2018

**Contratante: Município de Prudentópolis**  
**Contratada: Gerei Estruturas em Concreto LTDA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 43.645,14 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), que corresponde aproximadamente 11,05% (onze vírgula cinco décimos percentuais) do valor do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS

Ficam acrescidos ao contrato os serviços listados na planilha abaixo:

| Empresa : Gerei Estruturas em Concreto LTDA- ME   |   |     |          |             |           |           |
|---|---|-----|----------|-------------|-----------|-----------|
| Projeto : Revitalização da Ilha do Lago Municipal |   |     |          |             |           |           |
| C O D I - GO                                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND | QTD.     | PREÇO (R\$) |           |           |
|   |   |     |          | Aditada     | Unit.     | Aditivo   |
| 87632/SEIL  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO É AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014          | M2  | 188,00   | 40,63       | 7.639,31  | 7.639,31  |
| 94993/SEIL  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2  | 424,00   | 48,32       | 20.489,26 | 20.489,26 |
| SINAPI  | CANTONEIRA DE AÇO 3" X 3" X 1/4   | KG  | 1.107,00 | 7,62        | 8.431,72  | 8.431,72  |
| SINAPI  | TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA   | M2  | 114,94   | 20,69       | 2.377,90  | 2.377,90  |
| SINAPI  | CABO DE AÇO GALVANIZADO   | KG  | 92,59    | 15,90       | 1.472,45  | 1.472,45  |
| C O T A - ÇÃO                                     | GALVANIZAÇÃO À FOGO   | KG  | 1.107,00 | 2,92        | 3.234,50  | 3.234,50  |
| SUBTOTAL  |   |     |          |             | 43.645,14 | 43.645,14 |



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em, 12 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 114.119,90 (Cento e quatorze mil, cento e dezenove reais e noventa centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 02 de abril de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Sass**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**

**OBJETO:** Aquisição de chapas resinada naval para o assoalho do palco da prefeitura que é destinado para vários eventos, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Obras.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 6.876,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 03 de abril de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notifique-se a empresa BOA VISTA TABACOS LTDA, (CNPJ: 11.758.865/0001-38) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 1583/2019.

**Prudentópolis, 15 de MARÇO de 2019.**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notifique-se a empresa LAPUINKA MÓVEIS PROJETA-DOS LTDA, (CNPJ: 29.066.935/0001-52) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 1343/2019.

**Prudentópolis, 15 de MARÇO de 2019.**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notifique-se o Sr. WILSON HORODENSKI, (CPF: 975.056.689-00) para que compareça na SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 1405/2019.

**Prudentópolis, 15 de MARÇO de 2019.**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)